

6 — Método de selecção:

- a) Avaliação curricular;  
b) Entrevista profissional de selecção.

6.1 — Os critérios da avaliação curricular e a respectiva fórmula classificativa constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Junta de Freguesia, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo fixado para a morada indicada no n.º 2, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa — nome, estado, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone;  
b) Habilitações literárias e categoria detida;  
c) Formação profissional — cursos, especializações, estágios, seminários, etc.;  
d) Experiência profissional, com indicação das funções consideradas mais relevantes para o lugar;  
e) Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sobre os requisitos gerais de provimento, a qual dispensa a apresentação dos documentos comprovativos da sua posse.

7.1 — Caso não lhe tenha sido atribuída classificação de serviço/avaliação de desempenho, o candidato deverá requerer ao júri do concurso, no requerimento de candidatura, o respectivo suprimento, mediante adequada ponderação do currículo profissional, relativamente ao período que não tenha sido objecto de classificação ou avaliação, nos termos do disposto, relativamente, no artigo 20.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, na redacção do Decreto Regulamentar n.º 40/95, de 1 de Julho, ou no artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;  
b) Declaração emitida pelo serviço ou organismo a que pertencem os candidatos sobre o conteúdo funcional das funções exercidas e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;  
c) Fotocópia das classificações de serviço/avaliação de desempenho;  
d) Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração deverão ser confirmadas pelo serviço a que pertencem.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Sem prejuízo do disposto nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, a lista de candidatos e a lista de classificação final, bem como quaisquer outras decisões que hajam de ser levadas ao conhecimento dos candidatos, serão afixadas no *placard* da morada acima indicada, no n.º 2 do presente aviso.

12 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — engenheiro Manuel Joaquim Martins Frederico, vereador da Câmara Municipal de Aljustrel.

Vogais efectivos:

Aucídio José Matos de Carvalho, chefe de secção da Câmara Municipal de Aljustrel.

Romeu Augusto Domingos do Rosário, presidente da Assembleia de Freguesia de São João de Negrilhos.

Vogais suplentes:

Maria Fernanda Garcias Gracinhas Martins, secretária da Junta Freguesia de São João de Negrilhos.

Raul Manuel Faias Vitorino, presidente da Junta de Freguesia de São João de Negrilhos.

13 — Nas faltas e impedimento do presidente do júri, será o mesmo substituído pelo primeiro vogal efectivo.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens

e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de Julho de 2006. — O Presidente da Junta, *Raul Manuel Faias Vitorino*.  
1000303821

## Aviso

Na sequência da deliberação desta Junta de Freguesia de 13 de Maio de 2006, foi deliberado abrir concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de dois lugares de assistente administrativo principal existente no quadro de pessoal da Junta de Freguesia de São João de Negrilhos.

Por lapso foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 111, de 8 de Junho de 2006, como concurso interno de acesso geral, o que originou a candidatura de mais candidatas ao referido concurso. Tendo em conta que o quadro de pessoal desta Junta de Freguesia apenas suporta o preenchimento de dois lugares de assistentes administrativos e que o concurso se destinava aos dois assistentes administrativos pertencentes aos quadros de pessoal desta Junta, foi deliberado, por unanimidade, na reunião extraordinária de 17 de Julho de 2006, que o referido concurso seja anulado. Mais foi deliberado que a referida anulação seja comunicada a todos os candidatos ao concurso com carta registada e aviso de recepção.

17 de Julho de 2006. — O Presidente da Junta, *Raul Manuel Faias Vitorino*.  
1000303813

## JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO

### Aviso

#### Contrato de trabalho a termo resolutivo

Para os devidos efeitos se torna público que esta Junta de Freguesia, por deliberação do presidente datada de 1 de Fevereiro de 2006, decidiu contratar a termo resolutivo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, João Pedro dos Santos Rodrigues, com a categoria de cantoneiro de limpeza, pelo período de um ano, eventualmente renovável, com início no dia 7 de Fevereiro de 2006, a remunerar mensalmente pela quantia de 200 euros. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

17 de Julho de 2006. — O Presidente da Junta, *Luís Gaspar Lopes*.  
1000303837

## JUNTA DE FREGUESIA DA VENDA NOVA

### Aviso

#### Celebração de contrato de trabalho a termo certo

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta autarquia celebrou contratos de trabalho a termo certo com os trabalhadores abaixo indicados:

Nome	Categoria	Remuneração (em euros)	Duração do contrato
Jorge Manuel Gomes Esteves.	Cantoneiro ...	441,03	05-04-2006 a 04-04-2007.
Jorge Flórido Noqueira Duarte.	Jardineiro .....	457,13	09-05-2006 a 08-05-2007.

(Isento de visto de Tribunal de Contas.)

19 de Junho de 2006. — O Presidente da Junta, *M. A. Quadrado Rego*.  
3000209820

### Aviso

#### Celebração de contrato de trabalho a termo certo

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que

esta autarquia renovou o contrato de trabalho a termo certo com o trabalhador abaixo indicado:

Nome	Categoria	Remuneração (em euros)	Duração do contrato
Fernando Rómulo Curado da Silva.	Jardineiro .....	457,13	05-05-2006 a 04-11-2006.

(Isento do visto do Tribunal de Contas.)

19 de Junho de 2006. — O Presidente da Junta, *M. A. Quadrado Rego*.  
3000209819

## JUNTA DE FREGUESIA DA VENTEIRA

### Aviso n.º 5/2006

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por deliberação de 24 de Maio, da Junta de Freguesia da Venteira, foi aceite o pedido de exoneração do cantoneiro de limpeza, Pedro Alexandre Gomes de Carvalho.

12 de Junho de 2006. — O Presidente da Junta, *Vitor Pedro da Conceição Gonçalves*.  
3000211693

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO BARREIRO

### Aviso

Torna-se público que foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e do Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, produzindo efeitos de 15 de Junho de 2006 a 14 de Junho de 2007, na categoria de agente único, com os seguintes trabalhadores: Francisco José Baião Silva; Carlos Manuel M. Santos; Ricardo Jorge Matos Milagaia e José Manuel Duarte Pinho.

20 de Junho de 2006. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*).  
3000211834

## RECTIFICAÇÕES

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

#### Rectificação

#### Aviso n.º 48/2006

No *Diário da República*, 3.ª série, n.º 96, de 18 de Maio de 2006, a pp. 9760 e 9761, foi publicado o aviso de abertura do concurso

externo de admissão a estágio para ingresso na carreira/categoria de técnico superior de 2.ª classe (licenciaturas em Gestão, Gestão de Empresas e Contabilidade), tendo nele sido definido o respectivo júri.

Nos termos do despacho datado de 20 de Junho de 2006, da presidente desta Câmara Municipal passamos a rectificá-lo, onde se lê: «Presidente — Dr. Carlos Manuel Coelho Revés, vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos, Organização, Informática, Actividades Económicas e Serviços Urbanos» deve ler-se «Presidente — engenheiro António José de Sousa Matos, vereador dos Serviços Municipais de Acção Sócio-Cultural, Desporto, Turismo e Informação».

22 de Junho de 2006. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos, Organização, Informática, Actividades Económicas e Serviços Urbanos, *Carlos Manuel Coelho Revés*.  
3000211671

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

#### Rectificação

Para os devidos efeitos se torna público que, por ter sido publicada com inexactidão o aviso de nomeação de Daniel João dos Santos Domingues, como estagiário, para provimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe de gestão, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 123, de 28 de Junho de 2006, a p. 12 497, onde se lê «classificado com 18 valores» deve ler-se «classificado com 16,5 valores».

6 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*.  
1000303807

### CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

#### Aviso

**Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (área de ciências sociais).**

No *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 127, de 4 de Julho de 2006, foi publicado com inexactidão o aviso relativo a abertura do concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (área de ciências sociais).

No ponto 3 onde se lê «o concurso é válido» deve ler-se «o concurso é válido para a vaga posta a concurso e para as que se verificarem e houver necessidade de preencher no prazo». Mantêm-se válidas as candidaturas apresentadas no âmbito do concurso.

17 de Julho de 2006. — O Vereador, com poderes delegados, *José Luís Gonçalves Sousa Pinto*.  
3000211692